



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2.017 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2.017.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões da Presidência da **SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, com endereço na Praça Voluntários de 32 s/nº., Bairro Swift, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo à convocação formal e regulamentar, onde se encontravam presentes o senhor Presidente **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, o Dr. **SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO** – Diretor Técnico Operacional, a senhora **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, Diretora Administrativa Financeira, o Doutor **ORLANDO MAROTTA FILHO**, Diretor Técnico Operacional, o senhor **MARCELO LUIZ FERREIRA** – Gerente Financeiro e compareceram os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Setec – Serviços Técnicos Gerais, a saber, a senhora **ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI** – Representante Titular da Acic – Associação Comercial e Industrial de Campinas, ausente o senhor **ARNALDO APARECIDO REZENDE** – Representante Titular da Feac – Federação das Entidades Assistenciais de Campinas, o senhor **EDMARIO DOS SANTOS** – Representante Titular da Prefeitura Municipal de Campinas, o senhor **JOSE AUGUSTO CESAR CARDIA** – Representante Titular da Aeac – Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas, o senhor **LESTER JACOMIN** – Representante Titular do Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. **1) O senhor ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JÚNIOR** verificando a ocorrência de quórum previsto em Lei, cumprimentando a cada um dos Conselheiros presentes e dando boas vindas a todos declarou aberta a **9ª** (nona) Reunião de 2017 do Conselho Deliberativo da Setec, convidando o Doutor **Sérgio R. B. Curcio** para Secretariar os trabalhos. Em seguida, o senhor Presidente destacou os assuntos a serem tratados, informando a todos a seguinte ordem do dia : **I)** – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; **II)** – Análise e Deliberação quanto a aprovação dos Balancetes Financeiros e Orçamentários de agosto de 2017; **III)** – Análise e Aprovação da Resolução nº. 10 de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre os Preços Públicos devidos à Setec – Serviços Técnicos Gerais, Decorrentes das Atividades e Serviços Prestados pelo Serviço Funerário Municipal **IV)** – Análise e julgamento do Recurso Administrativo da Empresa Óculos Maidana – Lois Maidana Junior MEI – Painel Identificativo no Espaço Privado sem Autorização; **V)** – Assuntos Gerais; **2)** – Na sequência, o senhor Presidente confirmou com os senhores Conselheiros o teor da Ata da **8ª** (oitava) Reunião de 2017 que, lida, foi aprovada por

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

unanimidade; 3) – Ato contínuo, o Senhor Presidente passou a tratar do item **II** da Pauta de Reunião, franqueando a palavra ao senhor **Marcelo Luiz Ferreira**, Gerente Financeiro, para que apresentasse os resultados **dos Balancetes Financeiros e Orçamentários do mês de agosto de 2017**, ficando à disposição para elucidar dúvidas e ou responder questionamentos dos senhores Conselheiros. Após demonstração, análise e comentários, posto em votação, foram **aprovados por unanimidade, os Balancetes Financeiros e Orçamentários relativos ao mês de Agosto de 2017** com uma receita total de R\$-4.435.354,48; Despesa Total de –R\$-4.536.312,01, resultando em um déficit financeiro da ordem de R\$-100.957,53; com Receita Extra Orçamentária de R\$-720.975,13 e Despesa Extra-Orçamentária de R\$-712.143,47. Neste quadro, as fontes geradoras das receitas orçamentárias assim se consolidaram : R\$-3.714.379,35, referentes a Receita Funerária –R\$-1.828.034,99; Receita Solo Público –R\$-1.424.502,00; Receita Cemitérios- R\$-305.385,47; Outras Receitas –R\$-156.456,89; As despesas Orçamentárias assim se comportaram: R\$-3.824.168,54; Despesas com Pessoal Civil-R\$-2.173.390,92; Despesa de Custeio-R\$-1.314.766,33; Despesas com Material de Revenda – R\$-297.598,61; Investimentos – R\$-38.412,68; Na Sequência, em atenção ao item **III** da pauta, o senhor Presidente em obediência ao artigo 15, inciso I da Lei de criação da Setec de nº. 4369/1974, relatou aos Conselheiros o teor da Resolução de nº. 10 de 26 de setembro de 2017, colocando em discussão e votação. Após análise e ponderações acerca dos motivos que levaram a Autarquia a proceder a edição da Resolução, por votação unânime, **APROVARAM** o seu inteiro teor para todos os fins e efeitos de direito. Prossequindo, o Senhor Presidente deu início ao item **IV** que tratou da análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa **Óculos Maidana – Lois Maidana Junior MEI – Painel Identificativo no Espaço Privado sem Autorização-Multa**, sendo que após ciência dos membros do Conselho Deliberativo, estes, por votação unânime, mantiveram a aplicação da multa, por fim **NEGANDO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo posto em pauta. A seguir, o senhor Presidente deu início ao item **“V”- da pauta**, Assuntos Gerais, ocasião em que foram abordados dentre outros assuntos de interesse da Autarquia, a questão do Crematório, tendo sido sugerido pelos membros o estudo minucioso de forma a privatiza-lo, entendendo que talvez fosse melhor para a Setec em termos de recuperação de receita e redução de despesas, assim todos se comprometeram em analisar tal sugestão, para num futuro próximo, chegar-se a um consenso sobre a privatização do Crematório; Na sequência os membros do Conselho, após analisarem o balancete, demonstraram preocupação com os gastos relativos aos funcionários, sugerindo, inclusive uma Revisão do Quadro de Funcionários; Outro assunto trazido pelo senhor Presidente e pelos membros do Conselho, foi a possibilidade de contratação de empresa locadora de veículos, pois a frota atual da Setec, está velha e dando prejuízo especialmente quanto a manutenção e neste caso o Seguro para carros antigos fica prejudicado ou pelo valor ou pela recusa das empresas seguradoras, assim, outro assunto que enseja análise minuciosa e que estará sendo levado à frente; E para finalizar, o senhor Presidente e os membros do Conselho falaram sobre a revitalização do Mercado Municipal, porem todos com bons olhos e apoiando a iniciativa do senhor Presidente em levar à frente o projeto, o que

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Swift
CEP: 13041 – 900 CAMPINAS SP
Fone: (19) 37346134, 37346135, 37346136, 37346137
Fax: (19) 37346139
site: www.campinas.sp.gov.br/setec
e-mail: setec.juridica@setec.sp.gov.br

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

está sendo providenciado. Nada mais havendo a tratar, discutir e deliberar, o senhor Presidente agradeceu a colaboração, apoio e a presença de todos, encerrando a reunião cuja Ata vai assinada por mim _____ (Sérgio R.B.Curcio), que redigi, digitei e secretariei, juntamente com os demais Membros do Conselho.

Arnaldo Salvetti Palacio Junior
Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi
Edmario dos Santos
Jose Augusto Cesar Cardia
Lester Jacomin